



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 196/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Designa gestor do Termo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto nos 51 ao 54, e 62, inciso IV, da [Lei estadual nº 17.928 de 27, de dezembro de 2012](#), a qual impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres por meio da apresentação de relatórios, inspeções, visitas e atestados de satisfatória realização do objeto dos ajustes, através da designação de servidores responsáveis;

Considerando ainda o disposto no inciso IV, do art. 11 do [Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023](#), quanto a necessidade de indicar um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do termo de cooperação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KENNEDY ARANTES DE ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.933.031-\*\*, Gestor de Tecnologia da Informação, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2025 (SEI nº 70753199) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência vinculada à duração do respectivo Termo de Cooperação Técnico.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente em substituição  
Decreto de 17 de março de 2025  
Diário Oficial/GO nº 24.493 de 17/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COSTA VIEIRA, Presidente em Substituição**, em 20/03/2025, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72115224** e o código CRC **9C0A3D31**.



Referência: Processo nº 202400066017538



SEI 72115224

Obs.: Portaria 196/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 24/03/2025, pg. 31.